

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
ESTADO DE MINAS DE GERAIS**

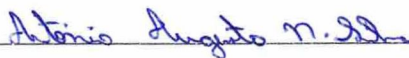
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Pública nº 01/2024**

O Município de Carmo do Paranaíba/MG, nos termos do art. 17, inciso VI e VII da Lei 14.133/21, e art. 13, IV da Lei nº 11.079/04 e em cumprimento ao item 25 e seguintes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, no PRAZO de 25 anos CONSÓRCIO CONCIP CARMO DO PARANAÍBA, nas condições econômicas por ele ofertadas: Parcela Remuneratória Mensal (PRM) no valor de R\$ 247.508,21 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e um centavos) . Fica convocado o ADJUDICATÁRIO a cumprir todos os requisitos do EDITAL, especificamente, os itens 28 e seguintes para a assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, em até 30 (trinta) dias, sob pena de decair do direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Intime-se.

Cumpra-se.

Carmo do Paranaíba/MG, 29 de fevereiro de 2024.



Agente de Contratação